



PROCESSO N.º: 958.947
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RESPONSÁVEL: ÂNGELO CHEQUER (Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2014

À Secretaria da Segunda Câmara,

Cite-se o responsável, Sr. Ângelo Chequer, Prefeito Municipal de Viçosa à época, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados às fls. 131/141, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 30/3/16.

HAMILTON COELHO
Relator